PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02482/77

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 22/07/1977
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o" CENTRO SOCIAL ENCONTRO DE IRMÃOS", com sede e foro nesta capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o " CENTRO SOCIAL ENCONTRO DE IRMÃOS ", com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de julho de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 12 de Agosto de 1977.